



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR**

---

**PROJETO DE DECRETO Nº 072/2021 – 05/10/2021**

**Autora:** Maria Elena de Alencar

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Daniel Ferreira Costa**.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina, aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Daniel Ferreira Costa, natural da cidade de Palmares/PE.

**Art. 2º** - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina como empreendedor na área esportiva, educacional e social.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que nasceu em Palmares – PE, mas que veio para Petrolina no ano de 1996, e adotou ela como sua cidade natal, e tem uma larga lista de serviço prestado na área Esportiva, Pedagógica e Social, contribuindo para o Progresso e Desenvolvimento de Petrolina e Região do Vale do São Francisco, por isso a homenagem ao Senhor Daniel Ferreira Costa.

Nascido em 23/08/1946, no Município de Palmares - PE, o quarto entre os 7 filhos de José Ferreira da Costa e Maria Ferreira da Costa (*in memorian*). Casado com a Senhora Maria Beatriz Costa (Dona Bia), com quem tem 03 filhos: Linduarte Ferreira Costa, Lindineide Ferreira Costa e Lianeide Ferreira Costa, e Avô de 05 netos: Amanda Rafaela, Alicia Beatriz, Daniele Costa, David Duarte e Miguel Duarte.

Formado em Educação Física, Pedagogia, Professor Mestre em Judô 7º DAN – Federação Pernambucana de Judô (FPJU) – Confederação Brasileira de Judô (CBJ), Presidente da 1ª DEJUP – 2005/2021, em 2005 fundou Academia Samurai de Judô – 1ª Delegacia Regional de Judô em Petrolina e mais 07 entidades de Judô – Vinculadas FPJU. Com



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR**

---

experiência Profissional extensa e edificada, desenvolve vários Projetos: Projeto Judô Social de Petrolina 10.000 Judocas em atendimento, 38 escolas públicas / particulares, formação de 65 faixas preta, atletas campeões, Estadual, Nacional, Internacional, Campeonatos, torneios e eventos de Judô em Petrolina; Implantação junto a Secretaria de Educação e Esportes, Projeto Judô Social Petrolina (Madrinha e Padrinho Vereadora Maria Elena de Alencar e Rodrigo Galvão) – Aguardando o pós Pandemia 2022; Atendimento de Judô gratuito para criança, jovens, Adultos, Idosos e Especiais – Zona Urbana e Rural para 30.000 Judocas em coparticipação com familiares.

Em plena pandemia capacitação de professor monitor e pessoal de apoio técnico ao Judô na 1ª Delegacia Regional de Judô em Petrolina, autorizado pela CBJ/FPJU e parceria com a Prefeitura Municipal de Petrolina. Em 20 de março de 2014 recebe a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo “Dom Malan”.

Pelo seu amor e de toda sua família a Petrolina! Deseja tornar em vida “Cidadão Petrolinense” – Título vitalício de honra conferido por esse Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2021.

**MARIA ELENA DE ALENCAR**  
**VEREADORA**

*erf*